MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Memorando-Circular nº 5/2017/ASS.INTER/GM/GM

Brasília, 09 de fevereiro de 2017.

Ao(À) Sr(a).:
À Chefia de Gabinete da SESu
Ao Gabinete da Setec

Assunto: **Hungria. Programa de Bolsas de Estudo "Stipendium Hungaricum".**

1. Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em 22 de dezembro de 2016, foi assinado Memorando de Entendimento entre o Ministério da Educação do Brasil e o Ministério das Capacidades Humanas da República da Hungria. O documento estabelece que serão ofertadas 250 (duzentas e cinquenta) bolsas de estudos para brasileiros, sendo 100 (cem) bolsas de estudos de Graduação em regime pleno ou parcial (BA/BSc) e 120 (cento e vinte) de Mestrado (MA/MSc), com prioridade para as seguintes áreas: Agricultura, Engenharia, Ciências Naturais e Esportivas, Artes e Relações Internacionais no Serviço Público. O Programa oferecerá, ainda, 30 (trinta) bolsas de estudos para Doutorado (PhD) em qualquer área de interesse.

2. Trata-se de oferecimento unilateral da parte húngara e não há custos para o Brasil. Conforme estabelecido no Memorando de Entendimento, as despesas do estudante brasileiro serão custeadas pela instituição de ensino receptora a qual oferecerá ensino gratuito aos bolsistas, bolsa de estudos e direito a serviços de saúde, de acordo com a legislação da República da Hungria. Os custos da viagem internacional (passagens aéreas, seguros de viagem, vistos etc.) deverão ser pagos pelo candidato.

3. Ainda conforme o Memorando de Entendimento, as bolsas ofertadas pelo governo húngaro não se inserem no âmbito de outros programas do Ministério da Educação da República Federativa do Brasil e não deverão gerar qualquer expectativa de revalidação automática de diplomas.

4. As inscrições estão abertas e poderão ser realizadas até o dia 5 de março de 2017 no site da Tempus Public Foundation, instituição húngara responsável pelo programa de bolsas, no endereço www.stipendiumhungaricum.hu.

5. Muito agradeceria contar com os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de divulgar a oportunidade junto às instituições de ensino brasileiras.

Atenciosamente,

MARIA AURIANA DINIZ

Chefe da Assessoria Internacional, substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Auriana Pinto Diniz, Servidor(a)**, em 09/02/2017, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550551** e o código CRC **07C85CD1**.

Referência: Processo nº 23123.001626/2016-18 SEI nº 0550551